

# **TEXTO FINAL APROVADO PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

## **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 332, DE 2006**

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir os projetos de atualização e aprimoramento profissional para áreas técnicas do audiovisual entre os beneficiários do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea “d”:

“Art. 3º .....

I – .....

.....  
d) apoio a projetos que promovam a atualização e o aprimoramento de profissionais para áreas técnicas do audiovisual;

.....” (NR)

Art. 2º O § 3º do art. 18 da Lei nº 8.313, de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. .....

.....  
§ 3º .....

.....  
f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem, preservação e difusão do acervo audiovisual e projetos de aperfeiçoamento e atualização de profissionais para áreas técnicas do audiovisual;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.